



Exmo. Senhor Professor Doutor António Luís
Rodrigues Faria de Carvalho
Presidente da Escola Superior de Enfermagem do
Porto
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 830,
844, 856
4200-072 Porto

N. Ref^o
SAI-OE/2019/7393

V. Ref^o

DATA	09-08-2019
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Pós-Graduação em Gestão dos Serviços de Enfermagem

Exmo. Senhor Professor Doutor,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Pós-Graduação em Gestão dos Serviços de Enfermagem (ID0020_2019)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

“O Curso de Pós-graduação em Gestão dos Serviços de Enfermagem, é reconhecido como de interesse para o desenvolvimento da Enfermagem, cumpre com o preconizado para o programa formativo, designadamente ECTS, estipulado no Regulamento n.º 76/2018.

No entanto dados os conteúdos e objectivos das unidades curriculares, as horas de contacto/sessões apresentam-se reduzidas para garantir com o sucesso os resultados de aprendizagem, assim deve ser considerada acreditada para os estudantes que frequentaram no ano letivo 18/19 e para ser acreditada no ano letivo 19/20 deverão ser adequadas as horas aos objectivos do curso.”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, **comunicamos que a Pós-Graduação em Gestão dos Serviços de Enfermagem obteve**



acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 09 de Agosto de 2019, com a atribuição de 3,5 Créditos de Desenvolvimento Profissional.

A Acreditação agora atribuída é válida apenas para os estudantes que frequentaram a Pós-Graduação em Gestão dos Serviços de Enfermagem no ano lectivo 2018/2019.

Para Acreditação da **Pós-graduação em Gestão dos Serviços de Enfermagem**, para o ano lectivo 2019/2020 e seguintes, deve ser submetida nova candidatura com a brevidade possível.

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Mais se informa que esta Pós-graduação, desde que cumpridos os restantes requisitos definidos no artigo 8º do Regulamento nº 76/2018, de 30 de Janeiro de 2018 – Regulamento da Competência Acrescida Avançada em Gestão, habilita os candidatos à referida competência acrescida desde que possuam, no mínimo, Licenciatura em Enfermagem.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/ASF